

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 72/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 24.057.917-0, resolve,

REVOGAR,

A partir de 02 de junho de 2025, a Portaria REPR nº 41/2024, publicada no Diário Oficial Executivo – DOE nº 11621 de 18/Mar/2024, que disponibilizou o Auditor Fiscal classe “T”, **Odair de Paula Bomfim**, RG nº 5.133.458-2, lotado na Inspeção Regional de Fiscalização – IIRF, da 3ª Delegacia Regional da Receita – Ponta Grossa, para realizar, com exclusividade, atividades para a Inspeção Geral de Arrecadação – IGA.

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024R

74047/2025

PORTARIA REPR Nº 73/2025

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 24.057.917-0,

RESOLVE

Colocar à disposição, o Auditor Fiscal classe “T”, **Odair de Paula Bomfim**, RG nº 5.133.458-2, lotado na Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3ª DRR, para exercer suas funções com exclusividade, para a Assessoria e Gerência do Simples Nacional – AGSN, a partir de 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2026, ficando designada a Atividade Interna.

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024R

74048/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 176/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Construção da proposta do Pré-Serviço, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de acolhimento, ambientação e metodologias:

- I. CAMILA CRISTINA ANTUNES NEGRÃO DE ANDRADE, RG: 10XXX242-X/PR;
- II. DANIELE MARTIN SANDRI, RG: 6XXX69-X/PR;
- III. FLAVIA LEÃO ALMEIDA SILVA, RG: 15XXX56-X/PR;
- IV. JOÃO ARI GUALBERTO, RG: 3XXX314-X/PR;
- V. JULIANO DE LIMA SOUZA, RG 1XXX9681-X/PR;
- VI. RAFAEL MEIER DE MATTOS, RG: 9XXX773-X/PR;
- VII. VANDERLEI BETT, RG: 4XXX112-X/PR;
- VIII. JOSE LINDOMIR PEZENTI, RG: 4XXX72-X/PR.

Art.2º ESTABELECER que a Comissão de Construção da Proposta do Pré-Serviço deverá atuar em conformidade com o Plano de

desenvolvimento do IDR – Paraná, ficando estabelecido o prazo de entrega da Proposta até 31 de Outubro de 2025.

Art.3º REVOGAR a Portaria de nº 108/2025, publicada no DIOE edição 11867, de 20 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 02 de junho de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto

PORTARIA Nº 177/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar possível desaparecimento, conforme inventários realizados em 2023 e 2024, de um micro trator, marca YAMAR-AGRITECH modelo: TC14 número de série: 820N1393 ano de fabricação: 2010, patrimônio 100001545588.

Art.2º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

- I. José Venazio Voss – RG nº 1XX.5X9-X - Presidente
- II. Iranil dos Santos Junior – RG nº 6.XXX.784-X - Membro
- III. Orias dos Santos Camargo – RG nº 3.XXX.829-X - Membro

Art.3º DETERMINAR que a Sindicância ora instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias uteis, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 02 de junho de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto

PORTARIA Nº 178/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 22.928.613-7,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **R.S.S.S.**, por ter, em tese, cometido as irregularidades descritas no processo protocolado sob nº 22.928.613-7, referente à emissão irregular de CAFs, infringindo e violando assim a normatização prevista na Lei Estadual nº 6174/70 – Regime Jurídico dos Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Paraná, no que tange aos seus artigos 279, incisos V e VI - artigo 285, inciso III, IV e XXI e artigo 293, incisos II, III, IV e V e parágrafos, conforme descrito no processo sob nº 22.928.613-7, bem como, e ainda, a eventuais outras legislações aplicáveis ao tema.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- I - José Carlos do Amaral Júnior – RG 15.XXX.036-X/PR (**Presidente**);
- II - Douglas Alves Bianchini – RG 8.XXX.806-X/PR
- III - Paula Basílio Alves Ribeiro – RG 11.XXX.795-X/PR

Art.3º ESTABELECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até sessenta (60) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 02 de junho de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto

PORTARIA Nº 179/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria nº 46, de 07/05/2020, o nome do servidor **CELIO CESAR GIACOMINI**.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 02 de junho de 2025.
Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto